

Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, 23 de março de 2026

OFÍCIO 013/2026 - COMISSÃO ELEITORAL DO GCEMG

Ref. Parecer Homologatório do pedido de registro da chapa para Mestre Conselheiro Regional da 9ª OFEX.

Aos membros da Ordem DeMolay de Minas Gerais,

A **COMISSÃO ELEITORAL RESPONSÁVEL PELAS ELEIÇÕES 2026**, devidamente nomeada pelo **Ato nº 08/2025-2027** do Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, após analisar os documentos apresentados por candidatos aos cargos eletivos de **Mestre Conselheiro Regional** conforme prescreve o Código Eleitoral, demais regras e regulamentos do Supremo Conselho DeMolay Brasil e deste Grande Conselho, concluiu pelo seguinte:

1. Foi apresentado às 11:31 horas do dia 22 (vinte e dois) de março de 2026, conforme registro no e-mail da Comissão Eleitoral, documento do seguinte DeMolay Ativo **Nicolas Floriano de Sá**, membro do Capítulo Pouso Alegre, nº 437.
2. Verificando o atendimento aos requisitos legais para candidatura, apurou-se inicialmente via SISDM que **o candidato se encontra devidamente REGULAR junto ao SCDB;**
3. Conforme formulário de candidatura apresentado e o respectivo comprovante de residência, **o candidato declara residir na jurisdição da 9ª Oficialaria Executiva, na qual pleiteia o cargo de Mestre Conselheiro Regional**, requisito para admissão da candidatura;
4. O candidato apresentou a **declaração de regularidade junto ao seu Capítulo emitida pelo Conselho Consultivo;**
5. O candidato também apresentou **declaração que cumpriu integralmente um mandato integral como Mestre Conselheiro de seu Capítulo na Gestão 2025/2**, requisito para admissão da candidatura;
6. Procedida a conferência do Documento de Identificação do DeMolay Ativo, em cotejo com as informações constantes no SISDM, verificou-se que o membro terá idade inferior a **21 (vinte e um) anos de idade em 06 de junho de 2026, data da instalação ao cargo pleiteado.**



Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais



7. O candidato a Mestre Conselheiro Regional **possui mais de 16 (dezesesseis) anos de idade**, requisito para admissão da candidatura;

CONSIDERANDO a análise acima registrada, a Comissão Eleitoral, com base nas previsões legais e **no Art. 3º do Edital 02/2025-2027**, que estabelece que “somente serão homologadas as candidaturas que cumprirem com os requisitos de elegibilidade previstos nas normas, regras e regulamentos do GCEMG e do SCDB”.

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR a candidatura individual, ao Gabinete Regional do DeMolay Ativo:

Cargo	OFEX	ID	Nome	Capítulo
MCR	9ª	143607	NICOLAS FLORIANO DE SÁ	POUSO ALEGRE, Nº 437

Art. 2º - Da decisão homologatória a que alude este Ofício, será cabível recurso à Comissão Eleitoral, no prazo de 02 (dois) dias corridos, findando, pois, em 25/03/2026.

Sem mais a tratar, subscrevemos.

Emerson Rafael Cunha Gontijo
Membro Relator da Comissão Eleitoral
ID 11983

Guilherme Almeida de Paiva Moura
Presidente da Comissão Eleitoral
ID 29824

